

## ATO CONVOCATÓRIO - 20230529/15233

Instituto Gennesis, associação sem fins lucrativos, inscrito no CNPJ sob o nº 21.236.845/0007-46, qualificado como Organização Social no âmbito do Município de Goiânia, para conhecimento dos interessados, que fará realizar Processo Seletivo objetivando a aquisição de papelaria e expediente nas condições e especificações constantes do presente processo e seus anexos, para atender às necessidades da Hospital Estadual de Jaraguá Sandino Amorim, localizado na Avenida Dioni Gomes Pereira da Silva, 115 - Setor Aeroporto, Jaraguá - GO, 76330-000, sob gestão do Instituto Gennesis, nos termos do Contrato de Gestão nº 09/2022 SES.

### 1. Apresentação da documentação e da proposta

1.1 O detalhamento do objeto, com suas especificações, quantidades, volumes e outros, poderão ser encontrados na plataforma eletrônica [www.plataformasintese.com.br](http://www.plataformasintese.com.br)

Não serão aceitas cotações por e-mail, apenas na plataforma Síntese. Em tempo, informamos que se encontra disponível fisicamente o detalhamento do edital no seguinte endereço: Rua 09 esquina com, R. 22, 1263 - St. Oeste, Goiânia - GO. O resultado será publicado no site oficial do Instituto Gennesis (<https://institutogennesis.org.br/>), na pasta compras.

1.2 Serão consideradas as propostas entregues do dia **25/05/2023** até **31/05/2023**.

### 2. Condições para participação

2.1 Somente serão aceitas as propostas dos interessados pertencentes ao ramo de atividade relacionado ao objeto descrito neste termo, conforme disposto em seus respectivos atos constitutivos, e que atenderem a todas as exigências, inclusive quanto às documentações constantes desta Carta Cotação e de seus Anexos.

### 3. Dos Documentos de Habilitação

3.1 Para efeito de habilitação as empresas interessadas deverão apresentar a seguinte documentação:

a) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, mediante Certidão Conjunta de débitos relativos a Tributos Federais e da Dívida Ativa da União, que abranja inclusive a regularidade relativa às contribuições previdenciárias e sociais;

b) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, por meio de Certidão Negativa de Débitos em relação a tributos estaduais (ICMS) do seu Estado de origem;

c) Prova de regularidade fiscal para com a Fazenda Municipal, por meio de Certidão Negativa de Débitos relativos a tributos municipais do município sede da proponente, em caso de obras e

serviços;

d) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), por meio de Certificado de Regularidade Fiscal (CRF);

e) Prova de regularidade com a Justiça do Trabalho;

f) Quando for necessária a formalização de contrato também será exigida a apresentação do Contrato Social, a última alteração do contrato social, e documento pessoal dos sócios ou dirigentes (RG e CPF). Caso haja impossibilidade de assinatura do contrato pelos sócios, dirigentes ou administradores da empresa, apresentar procuração pública conferindo poderes ao outorgado para representar a pessoa jurídica na assinatura de contratos, bem como a documentação pessoal do mesmo

g) Demais documentos elencados no Termo de Referência, conforme Anexo.

3.2 A empresa que deixar de apresentar quaisquer dos documentos elencados acima, ou que não comprove sua regularidade fiscal, será imediatamente desclassificada.

Importante: A empresa interessada deverá comprovar a regularidade fiscal no momento da avaliação da proposta e também no momento da concretização do pagamento. É indispensável a regularidade fiscal da empresa interessada nestes dois momentos.

4. Exigências quanto a formalização das propostas:

4.1 A proposta deverá ser apresentada em papel timbrado, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, devidamente carimbada, assinada datada e com folhas numeradas;

a) Contemplar os dados do fornecedor - CNPJ, Inscrição Estadual e/ou Inscrição Municipal, endereço, telefone, nome do vendedor e prazo de entrega do produto ou serviço e informação quanto ao frete (CIF ou FOB);

b) Considerar as informações contidas no Anexo I, discriminando detalhadamente o(s) produto(s) ou serviço(s) orçado(s) informando fabricante/marca, e no caso de serviço a forma de execução.

c) Contemplar os valores unitários e totais;

d) No caso de aquisição de equipamentos, informar o tempo de garantia;

e) Informar ainda a previsão de entrega dos serviços/mercadorias.

5. Disposições finais

5.1 Não serão aceitas propostas que apresentem preço global ou unitário simbólicos, irrisórios ou de valor zerado, incompatíveis com os preços pelo mercado.

5.2 O Instituto Genesis não tem a obrigação de contratar o serviço publicado, e podendo optar também, na contratação parcial destes.

5.3 As propostas terão validade de 60 (sessenta) dias, após a apresentação da mesma.

5.4 O resultado deste processo será publicado no sítio da unidade, através do endereço <https://institutogennesis.org.br>

5.5 O prazo para impugnação será de 1 dia útil após publicação do resultado. A impugnação será encaminhada para o endereço eletrônico [chirstiene.iscava@institutogennesis.org.br](mailto:chirstiene.iscava@institutogennesis.org.br)

| PRODUTO  | Unidade     | Pedido |
|--|-------------|--------|
| PAPEL SULFITE A4 75GR/M² COR BRANCO C/ 500 FOLHAS          | RESMA       | 210    |
| BOBINA DE PAPEL P/ AUTOCLAVE/TERMODESINFECTORA/MAQ. CARTAO | UNIDADE     | 30     |
| BOBINA TERMOSENSIVEL P/ SENHA 57 MM X 22 M                 | UNIDADE     | 20     |
| BOBINA TERMOSENSIVEL P/ PONTO ELETRONICO 57MM X 300M       | UNIDADE     | 5      |
| ENVELOPE BRANCO SACO 240 X 340MM                           | UNIDADE     | 250    |
| FITA ADESIVA EMPACOTADORA TRANSPARENTE                     | ROLO        | 40     |
| FITA CREPE BEGE 19MM X 50M                                 | ROLO        | 50     |
| ENVELOPE KRAFT 36X26CM 1/0 COR                             | UNIDADE     | 200    |
| QUADRO A4 MULTIUSO CRISTAL                                 | UNIDADE     | 50     |
| PILHA ALCALINA PALITO AAA 1,5V                             | UNIDADE     | 100    |
| PINCEL MARCADOR DE TEXTO AMARELO                           | UNIDADE     | 84     |
| PULSEIRA EM TYVEK COM LACRE ADESIVO COR VERDE              | UNIDADE     | 5000   |
| BATERIA LITHIUM CR-2032                                    | UNIDADE     | 10     |
| PULSEIRA EM TYVEK COM LACRE ADESIVO COR AZUL               | UNIDADE     | 3000   |
| ETIQUETA (6182) 101,6 X 33,9MM                             | CAIXA       | 3      |
| PINCEL ATOMICO AZUL  | UNIDADE     | 5      |
| PINCEL ATOMICO PRETO                                       | UNIDADE     | 20     |
| CANETA ESFEROGRAFICA AZUL                                  | UNIDADE     | 30     |
| LIVRO ATA 100 FLS  | UNIDADE     | 10     |
| PASTA P/ ARQUIVO MORTO POLIONDAS-380 X 175 X 290 MM        | UNIDADE     | 70     |
| LACRE PLASTICO AZUL T/ ESCAMA DE PEIXE 23CM                | UNIDADE     | 100    |
| MARCA TEXTO AZUL   | UNIDADE     | 24     |
| PINCEL MARCADOR DE TEXTO VERDE                             | UNIDADE     | 24     |
| CLIPS GALVANIZADOS N° 03                                   | CAIXA       | 5      |
| COLA BRANCA 1L   | TUBO        | 2      |
| ENVELOPE KRAFT OURO PARA RAOX X 370MM X 470MM              | UNIDADE     | 150    |
| TINTA PARA CARIMBO PRETO                                   | UNIDADE     | 5      |
| PRANCHETA ACRILICO FUME                                    | UNIDADE     | 10     |
| PILHA ALCALINA PEQUENA AA 1,5 V                            | UNIDADE     | 16     |
| PINCEL MARCADOR DE TEXTO ROSA                              | UNIDADE     | 24     |
| BLOCO DE NOTAS AUTOADESIVO POST-IT 76 X 102 MM             | UNIDADE     | 10     |
| GRAMPO 26/6 P/ GRAMPEADOR C/ 5000 UND                      | CAIXA       | 10     |
| PASTA CATALOGO C/ 100 ENV. MED. APROX. 243 X 333MM         | UNIDADE     | 5      |
| PULSEIRA EM TYVEK COM LACRE ADESIVO COR AMARELO            | UNIDADE     | 3000   |
| PULSEIRA EM TYVEK COM LACRE ADESIVO COR LARANJA            | UNIDADE     | 2000   |
| PULSEIRA EM TYVEK COM LACRE ADESIVO COR VERMELHA           | UNIDADE     | 2000   |
| BLOCO DE NOTAS AUTOADESIVO POST-IT 38 X 50 CM              | UNIDADE     | 20     |
| MOLHA DEDO C/ APROX. 12G                                   | UNIDADE     | 8      |
| COLA BASTAO 21 GR  | UNIDADE     | 5      |
| CAIXA DE CORRESPONDENCIA 3 ANDARES TRANSPARENTE            | UNIDADE     | 5      |
| TRIO PORTA CANETA CLIPS LEMBRETE                           | UNIDADE     | 5      |
| ETIQUETA ADESIVA P/ CODIFICACAO ROXA 12MM C/ 210 ETIQ      | PACOTE C/ 2 | 10     |
| ETIQUETA ADESIVA REDONDA LARANJA 12MM                      | UNIDADE     | 10     |
| PILHA ALCALINA TIPO BATERIA 9V                             | UNIDADE     | 10     |
| PILHA ALCALINA MEDIA TIPO C 1,5V                           | UNIDADE     | 10     |
| ADESIVO ROTULO DE SORO                                     | UNIDADE     | 7000   |
| ADESIVO DE IDENTIFICACAO DE PRODUTOS                       | UNIDADE     | 3000   |

Setor de Compras

Instituto Genensis



Documento assinado eletronicamente por ALLISSON VALADÃO DE PAULA NUNES, 040.799.771-74, COMPRADOR, em 29/05/2023 às 08:42, conforme horário oficial de Brasília/DF, com fundamentos na portaria nº 117/2020



Este documento foi assinado digitalmente. A autenticidade deste documento pode ser conferida no site: <https://gdoc.vozdigital.com.br/virtualdoc/public/validar-assinatura-anexo> informando o código 205280 e o código verificador 15233.